



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 3265/2018 – 06.07.2018

Folha 01/02

DISPENSA - Processo nº 007/2018 – 10.04.001 PMB D

O Sr. **HADAILTON GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, Tecnólogo em Gestão Pública, CRA/PA nº 6-01108, residente e domiciliado à Av. Conego Clementino nº 691, bairro Alegre, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade nº **3188465**, PC/PA, inscrito no CPF sob o nº **654.723.222-00**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da **Decreto nº 112/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 007/2018 – 10.04.001 PMB D**, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO, que objetiva a Locação de Imóvel de propriedade da Sra. Terezinha de Jesus Espirito Santos Quadros, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos e baseado ainda, nas peças que compõe o referido processo abaixo citadas:

- Ofício SEMUSB nº 186/2018 para SEPLAN em 02/04/2018 – Solicitação de Avaliação do imóvel;
- Laudo de Avaliação em 03/04/2018;
- Ofício SEPLAN nº 168/2018 para SEMUSB em 03/04/2018- Encaminhamento de Laudo de Avaliação;
- Correspondência SEMUSB - Solicitação de Documentação da Pessoa Física (Terezinha de Jesus Espirito Santos Quadros) em 03/04/2018;
- RG e CPF;
- Declaração de Propriedade em 04/04/2018;
- Comprovante de Residência;
- Certidão Negativa Débitos Municipal (SEFIN);
- Ofício SEMUSB nº 203/2018 para Contabilidade em 04/04/2018 – Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Ofício nº 035 A/2018 do Dpto. Contabilidade para SEMUSB em 04/04/2018 – Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência em 05/04/2018;
- Ofício SEMUSB nº 204/2018 para SEGAB em 05/04/2018 – Encaminhamento para SEGAB, solicitando autorização de abertura;
- Declaração de adequação Orçamentária e Financeira em 06/04/2018;
- Autorização de Abertura de Processo em 06/04/2018;
- Memo. nº 048/2018 SEGAB para CPL em 09/04/2018 – Encaminhamento para CPL;
- Decreto nº 010/2018 -GP – Comissão de Licitação;
- Termo de Autuação em 10/04/2018;
- Termo de Dispensa de Licitação em 10/04/2018;
- Minuta do Contrato;
- Solicitação de Parecer Jurídico Final CPL – PGM em 10/04/2018;
- Remessa de Parecer Jurídico nº 172/2018 – PGM em 11/04/2018;
- Parecer Jurídico nº 172/2018 – PGM em 11/04/2018;
- Solicitação de Termo de Homologação e Adjudicação e Termo de Ratificação em 11/04/2018;
- Termo de Homologação e Adjudicação em 13/04/2018;



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N ° 3265/2018 – 06.07.2018

Folha 02/02

DISPENSA - Processo nº 007/2018 – 10.04.001 PMB D

- Termo de Ratificação de Dispensa em 13/04/2018;
- Extrato de Dispensa de Licitação em 13/04/2018;
- Convocação para Celebração de Contrato em 16/04/2018;
- Contrato 20180177 em 20/04/2018;
- Extrato do Contrato 20180177 em 20/04/2018;
- Certidão de Divulgação no Flanelógrafo em 20/04/2018;
- Publicação do Extrato da Dispensa e do Extrato do Contrato 20180177 no DOU em 27/06/2018.
- Memo. nº 093/2018–CPL para CGM em 27/06/2018 – Encaminhando a Controladoria Geral-CGM para Parecer de Regularidade;

Declara ainda, que o referido processo se encontra:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório.

(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório.

(☐) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança-PA, 06 de julho de 2018.

Hadailton Gomes Silva

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Decreto 112/2017

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Altos do Banco do Brasil) – Centro
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará
controladoria@braganca.pa.gov.br